

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS

As presentes condições gerais ("Condições Gerais") são celebradas entre o ACCESS BANK MOZAMBIQUE SA, com domicílio na Rua dos Desportistas, N°480, 18° Andar em Maputo, com o capital social de 2,450,000,000.00 Mzn (dois mil milhões, quatrocentos e cinquenta milhões de meticais), matriculado na Conservatória do Registo de Entidades Legais de Maputo sob o n.º 101068919, titular do NUIT 400938636 ("BANCO") e o cliente a que corresponde o n.º [ ] identificado nas fichas de identificação de cliente e de abertura de conta(s) de que estas Condições Gerais constituem anexo ("CLIENTE").

### 1. Definições e Interpretação

Nas presentes Condições Gerais, sempre que iniciado por letra maiúscula, e salvo se do contexto claramente decorrer sentido diferente, o termo Conta significará todas as contas de depósito à ordem do CLIENTE junto do BANCO, cujas condições de abertura e movimentação obedecerão ao disposto nas presentes condições gerais.

- 1.1. A expressão supra definida no singular poderá ser utilizada no plural, e vice-versa, com a correspondente alteração do respectivo significado.
- 1.2. Os títulos das cláusulas das presentes Condições Gerais são incluídos por razões de mera conveniência, não constituindo suporte da interpretação ou integração das mesmas.
- 1.3. Na eventualidade de alguma (s) cláusula (s) constante(s) das presentes Condições Gerais estiver inquinada de nulidade ou seja, por qualquer forma, inválida, ainda assim manter-se-ão válidas as demais cláusulas, preservando-se a relação contratual, sendo aplicáveis os parâmetros definidos pela lei comercial.

### 2. Objecto

Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente instrumento estabelece os termos e condições gerais aplicáveis aos seguintes produtos e serviços contratados pelo CLIENTE junto do BANCO.

- I. Abertura, movimentação, manutenção e cancelamento de contas de depósito à ordem e/ou a prazo.
- II. Utilização dos cartões de débito,
- III. Utilização de Internet Banking, Mobile Banking e ao recurso a Short Message Service (SMS), e
- IV. Custódia de valores mobiliários.

A contratação de cada serviço e/ou produto disponibilizado pelo BANCO e previsto nestas Condições Gerais reger-se-á adicionalmente pelo previsto nas disposições legais aplicáveis, e, quando existam, por quaisquer condições específicas e/ou estipulações adicionais escritas acordadas com o CLIENTE, as quais prevalecerão sobre o previsto nestas Condições Gerais, aplicando-se, no omissivo, os usos bancários e a legislação geral sobre a matéria.

#### 2.1.1 Abertura de conta

- I. A abertura, movimentação, manutenção e encerramento de conta de depósito à ordem junto do Banco ficam sujeitas às Condições Gerais, à legislação bancária aplicável e aos usos bancários em geral;
- ii. A abertura de contas de depósito é efectuada mediante o preenchimento do formulário para a abertura de conta e da ficha de assinaturas, contendo a identificação e endereço, o regime de titularidade e as condições de movimentação, a assinatura de todos os Titulares da conta em causa e a subscrição pelo Cliente das presentes Condições Gerais.

*These general conditions ("General Conditions") are celebrated between ACCESS BANK MOZAMBIQUE SA, located in located in Desportistas Road, N°480, 18° Floor in Maputo, with the share capital of MZN2,450,000.00 (two billion, four hundred and fifty million meticais), registered at the Maputo Legal Entities Register under paragraph 101068919, NUIT 400938636 ("BANK") and the customer to which paragraph [ ] identified in the customer identification and account opening form(s) of which these General Conditions constitute annexes ("CLIENT").*

### 1. Definitions and Interpretation

*In these General Conditions, where initiated by capital letter, and unless the context clearly takes place differently, the term Account shall mean all current accounts at the BANK, whose conditions for opening and transaction shall comply with the provisions of these general conditions.*

- 1.1. *The above expression defined in the singular may be used in the plural, and vice versa, with the corresponding change in its meaning.*
- 1.2. *The titles of the provisions of these General Conditions shall be included for reasons of mere convenience and shall not constitute support for their interpretation or integration.*
- 1.3. *If any of the provisions of these General Conditions are ruled void or in any way invalid, the remaining provisions shall, nonetheless, remain valid, so as to preserve the contractual bond, in accordance to the guidelines established by the commercial law.*

### 2. Subject

*Without prejudice to the following paragraph, this instrument establishes the general terms and conditions applicable to the following products and services contracted by the CLIENT with the BANK.*

- I. *Opening, moving, maintenance and cancellation of deposit accounts in order and/or term,*
- II. *Use of debit cards,*
- III. *Use of Internet Banking, Mobile Banking and the use of Short Message Service (SMS), and*
- IV. *Custody of securities.*

*The contracting of each service and/or product provided by the BANK and provided for in these General Conditions shall be further governed by the provisions provided for in the applicable legal provisions, and, where any specific conditions and/or additional written stipulations agreed with the CLIENT, which shall prevail over the provisions of these General Conditions, applying, in the omission, the banking uses and general legislation on the matter.*

#### 2.1.1. Account opening

- I. *The opening, transaction, maintenance and closure of a current deposit account with the Bank shall be subject to the General Conditions, applicable banking legislation and banking uses in general;*
- II. *The opening of deposit accounts shall be made by completing the registration/form of account and the signing form containing the identification and address, the ownership regime and the conditions of transaction, the signature of all the Holders of the account concerned and the subscription by the Client of these General Conditions.*

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS****2.1.2. Assinaturas**

- i. Os impressos do Banco, devem ser assinados pelos Titulares de conta, conforme assinatura nos documentos de identificação;
- ii. Nos campos reservados à rubrica, o Titular deve rubricar tal como pretende movimentar a conta.

**2.1.3. Condições de movimentação das contas**

i. As contas de depósito à ordem podem ser movimentadas por cheques, ordens de pagamento, ou quaisquer outros meios de pagamento, emitidos ou admitidos pelo Banco desde que a movimentação seja efectuada com a assinatura do(s) Titular(es) da conta ou de um seu representante, constituído com procuração depositada no Banco. As contas podem também ser movimentadas através de cartões mediante a digitação do Número de Identificação Pessoal (PIN), nas Automatic Teller Machine (ATM) ou Point of Sale (POS) devendo o Cliente respeitar as respectivas regras de segurança estabelecidas, nomeadamente no que se refere à confidencialidade de códigos secretos que lhe sejam atribuídos;

ii. As contas abertas no Banco podem ser singulares ou, havendo vários Titulares, colectivas, sendo estas últimas movimentáveis de acordo com a seguinte regra:

- Conta Solidária - Quando qualquer dos Titulares puder, indistinta e isoladamente por inteiro ou em parte movimentar livremente essa conta sem autorização dos restantes, ficando o Banco isento de qualquer responsabilidade pela entrega total ou parcial do depósito em resultado da movimentação;
- Conta Conjunta - Quando a movimentação da conta exigir a actuação de todos os seus Titulares, devendo, por conseguinte, os respectivos instrumentos (cheques, ordens de pagamento ou quaisquer outros meios de pagamento) ser assinados por todos os Titulares;
- Conta Mista - Quando alguns dos Titulares só podem movimentar a conta em conjunto com outros, sem prejuízo da existência de Titulares que podem movimentar isoladamente.

**2.1.4. Saldos**

- i. O Cliente obriga-se a respeitar os saldos médios de manutenção em vigor em cada momento no Banco;
- ii. A conta de depósito à ordem passa automaticamente para o estado inactivo, após 90 dias sem movimento. Anualmente é cobrada uma taxa de inactividade, passados 365 dias (após passagem da conta para o estado inactivo);

**2.1.5. Convenção do uso do cheque**

O uso do cheque é regulado pela Lei Uniforme do uso do cheque (Lei 5/98 de 15 de Junho e respectivo regulamento) e pelas demais disposições legais aplicáveis em cada momento.

**2.1.6. Requisição de cheques**

- i. Ao Banco fica reservado o direito de não emitir e /ou limitar o módulo/livro de cheques a requisitados pelo Cliente;
- ii. A movimentação das contas através de cheques depende da prévia requisição ao Banco, que dispõe de inteira liberdade para aceitar ou recusar;
- iii. Caso o Banco aceite a requisição de cheques, estes devem ser entregues na Agência domicílio da conta ou outra Agência considerada mais conveniente pelos

**2.1.2. Subscriptions**

- i. The Bank's forms shall be signed by account holders, as signed in the identification documents;
- ii. In the fields reserved for the rubric, the Holder shall initialize as he intends to transact the account.

**2.1.3. Account handling conditions**

i. Current deposit account may be transacted by cheques, payment orders, or any other means of payment, issued or admitted by the Bank provided that the transaction is made with the signature of the account holder or a representative, consisting of power of attorney deposited with the Bank. Accounts may also be transacted through cards by typing the Personal Identification Number (PIN), automatic teller machine (ATM) or Point of Sale (POS) and the Customer must comply with the respective security rules established, in particular with regard to the confidentiality of secret codes assigned to him;

ii. Accounts opened in the Bank may be unique or, if there are several holders, collective, the latter being transacted according to the following rule:

- Joint-tenancy Account - When any of the Holders can, indistinctly and in isolation in whole or in part transact freely that account without authorization from the others, the Bank is exempt from any responsibility for the total or partial delivery of the deposit as a result of the transaction;
- Tenants-in-common Account - when the transactions require the intervention of all of its Holders and when, consequently, the respective instruments (cheques, orders of payment and other means of payment) must be signed by all of its Holders;
- Mixed Account - When some of the Holders can only transact the account together with others, without prejudice to the existence of Holders who can transact in isolation.

**2.1.4. Balances**

- i. The Customer undertakes to comply with the average maintenance balances in force at each time at the Bank;
- ii. The current deposit account automatically switches to the inactive state after 90 days without transaction. An inactivity fee is charged annually, after 365 days (after switching to the inactive state);

**2.1.5. Cheque Use Convention**

The use of the cheque is regulated by the Uniform Law of the use of the cheque (Law 5/98 of June 15 and its regulation) and by the other applicable legal provisions at each time.

**2.1.6. Cheque Request**

- i. The Bank reserves the right not to issue and /or limit the module/checkbook to requested by the Customer;
- ii. The transaction of accounts through cheque depends on the prior request to the Bank, which has complete freedom to accept or refuse;
- iii. If the Bank accepts the request for cheques, they shall be delivered to the Agency domicile of the account or other Agency considered more convenient by the Holders, by written instruction recognized by the Bank and as a

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS**

Titulares, mediante instrução escrita reconhecida pelo Banco e conforme ficha de assinaturas constante nos nossos arquivos;

iv. Caso o módulo/livro de cheques requisitado seja enviado pelo correio, por instruções expressas dos Titulares da conta, o Banco declina qualquer responsabilidade pela sua efectiva recepção e/ou utilização indevida;

v. O Cliente obriga-se a guardar de forma segura os cheques por preencher, responsabilizando-se em absoluto pelo seu acesso. O Cliente deve comunicar ao Banco, na maior brevidade possível o furto, roubo, perda ou extravio de cheques, pela via mais rápida e posteriormente, confirmada por escrito, declinando o Banco toda e qualquer responsabilidade pelos prejuízos daí inerentes ou resultantes da falta de comunicação imediata e antecipada;

vi. O nome do Titular pode ser incluído na listagem de utilizadores de cheques que oferecem risco, em caso do uso indevido dos cheques. Para efeitos da presente convenção considera-se que há lugar a uso indevido do cheque sempre que o Cliente não regularize, junto do Banco e nos prazos legalmente definidos, os cheques apresentados a pagamento e que tenham sido devolvidos por falta ou insuficiência de provisão;

vii. A inobservância do prazo legal estabelecido para regularização do cheque obrigará o Banco a rescindir a convenção estabelecida, ficando abrangidas pela mesma medida (rescisão), todas as contas em que os Titulares da conta visada intervêm, independentemente do seu grau de titularidade;

viii. Fica o Banco autorizado, desde que assim o entenda, a inutilizar/destruir os cheques originais à sua guarda e não reclamados pelo Cliente no prazo de 90 dias;

ix. O Cliente deve comunicar ao Banco qualquer mudança de contactos (endereço ou telefone) sendo responsável pelas consequências da omissão de tal dever;

x. O Cliente obriga-se a restituir ao Banco os cheques que tiver na sua posse assim que o Banco solicite, nomeadamente quando ocorre o uso indevido dos cheques ou quando ocorre a rescisão da convenção de cheques. Em caso de rescisão da convenção de cheques, o Banco não pode celebrar nova convenção com o Cliente antes de decorridos 180 dias, contados a partir da data da comunicação da rescisão, ficando o Cliente proibido de emissão e subscrição de cheques a partir da data de rescisão da convenção efectuada pelo Banco;

xi. Sempre que, por causa imputável ao Cliente, se tenham verificado duas rescisões consecutivas, ficará o Cliente impedido de celebrar nova convenção de cheque, pelo período mínimo de dois anos (2) anos, sendo certo que, em qualquer circunstância, só pode haver lugar à celebração de nova convenção após a remoção do nome do Cliente da lista de utilizadores de risco, sem prejuízo das excepções previstas na Lei do Cheque.

**2.1.7. Correspondence**

i. Toda a correspondência relacionada ao Cliente será enviada para o endereço indicado na ficha técnica do Cliente, a menos que escrito de outra forma;

ii. As comunicações do Banco são mantidas conforme o envio para o último endereço indicado pelo Cliente e que está contido nos arquivos do Banco. A data na cópia ou na lista de endereçamento emitida pelo Banco é

*certificate of signatures contained in our archives;*

*iv. Where the requested checkbook is sent by mail, by express instructions from account holders, the Bank declines any responsibility for its actual receipt and/or misuse;*

*v. The Customer undertakes to securely store unfilled cheques, taking absolute responsibility for their access. The Client shall communicate to the Bank, as soon as possible the theft, or loss of cheques, by the fastest way and subsequently, confirmed in writing, declining the Bank any and all liability for the losses inherent therein or resulting from the lack of immediate and early communication;*

*vi. The Holder's name may be included in the list of users of cheques who offer risk in case of misuse of cheques. For the purposes of the Cheque Convention, the misuse of the cheque shall be deemed to be undue where the Customer does not regularize, with the Bank and within the legally defined time limits, the cheques submitted for payment and which have been returned for lack or insufficiency of provision;*

*vii. Failure to comply with the legal period established for regularisation of the cheque shall oblige the Bank to terminate the established convention, falling within the same measure (termination), all accounts in which the Holders of the target account intervene, irrespective of their degree of ownership;*

*viii. The Bank reserves the right to, in its sole discretion, to disable/destroy the original cheques to its custody, if not claimed by the Customer within 90 days;*

*ix. The Customer shall communicate to the Bank any change of contacts (address or telephone number) being responsible for the consequences of omission of such duty;*

*x. The Customer undertakes to refund to the Bank the cheques he/she has in his possession as soon as the Bank requests, in particular when the misuse of the cheques occurs or when the termination of the cheque convention occurs. In case of termination of the cheque convention, the Bank may not conclude a new convention with the Customer before 180 days, counted from the date of the notice of termination, and the Customer shall be prohibited from issuing and underwriting cheques from the date of termination of the convention made by the Bank;*

*xi. Whenever there are, for reasons attributable to the Customer, two (2) consecutive terminations, the Customer must be prevented from concluding a new cheque convention for a minimum period of two (2) years, observing that, in any circumstance, there can only be a new cheque convention after the removal of the name of the Customer from the list of users of risk, without prejudice to the exceptions established in the Cheque Law.*

**2.1.7. Correspondence**

*i. All correspondence relating to the Customer will be sent to the address indicated in the Customer's fact sheet, unless otherwise written;*

*ii. The Bank's communications are held as provided that sent to the last address indicated by the Customer and which is contained in the Bank's files. The date on the copy*

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS**

presumida como a data e hora da data relativa ao envio da correspondência;

iii. Cabe ao Cliente comunicar ao Banco, por escrito, qualquer alteração dos elementos de identificação (endereço, Telefone / Celular, E-mail), assumindo ao Cliente as consequências da omissão de tal dever.

**2.1.8. Erros de transmissão**

O Banco não assume qualquer responsabilidade pelos danos eventualmente causados pela utilização dos Correios ou similares, Telefone/Telemóvel, Telex, Telefax, E-mail, Swift, ou qualquer outro meio de transmissão ou comunicação de mensagens, nomeadamente os resultantes de atrasos, perdas, extravios, entendimentos errados ou deficientes.

**2.1.9. Alteração das condições gerais**

i. O Banco reserva-se o direito de a qualquer momento alterar estas condições gerais, garantindo que o Cliente é devidamente informado, com antecedência mínima de 30 dias, pelos meios considerados mais adequados e que sejam susceptíveis de uso como meio probatório;

ii. As novas condições serão afixadas nas vitrines e nos lugares de estilo em todas Agências do Banco, bem como na sua página da Internet;

iii. Nos termos da alínea (i) presume-se o acordo do Cliente se no prazo do pré-aviso, o Cliente não ordenar o cancelamento da conta e efectuar a devolução dos instrumentos de movimentação de conta que estejam em sua posse;

iv. A utilização dos instrumentos de movimentação de conta antes de decorrido o prazo do pré-aviso constitui presunção da aceitação das alterações e/ou actualizações.

**2.1.10. Créditos em conta**

i. Os créditos em conta relativos a depósitos de cheques, títulos de crédito ou outros valores para crédito, exceptuando numerário, ficam sujeitos a condição suspensiva da sua efectiva cobrança, cujo prazo para o efeito encontra-se estabelecido no regulamento do Banco de Moçambique;

ii. O Banco reserva-se o direito de anular qualquer crédito em conta de valores, caso se verifique à posterior que os respectivos títulos apresentam irregularidades e/ou anomalias.

**2.1.11. Débitos em conta**

i. O Banco fica autorizado a debitar em conta qualquer importância relacionada com os impostos, portes, despesas, taxas e comissões relacionadas com a mesma ou devidas em virtude de serviços prestados pelo Banco de acordo com instruções do Cliente;

ii. No caso da conta do Cliente apresentar saldo insuficiente, para que nela seja lançado a débito o pagamento de qualquer valor, o Banco fica autorizado a debitar esse montante em qualquer outra conta de depósito à ordem existente no Banco em nome do Cliente;

iii. Na eventualidade de não haver provisão suficiente noutra conta de depósito do Cliente e o Banco decidir autorizar o pagamento, o descoberto não regularizado, passará a vencer juros à taxa em vigor no Banco para estas situações;

*or mailing list issued by the Bank is presumed as the time-office date relating to the sending of the correspondence;*

*iii. It is up to the Customer to communicate to the Bank in writing any change of identification elements (address, Telephone/Mobile Phone, E-mail), assuming the Customer the consequences of omission of such duty.*

**2.1.8. Transmission errors**

*i. The Bank assumes no responsibility for the damage caused by the use of the Post Office or the like, Telephone/Mobile Phone, Telex, Telefax, E-mail, Swift, or any other means of transmitting or communicating messages, in particular those resulting from delays, losses, strayment misunderstood or deficient understandings.*

**2.1.9. Changing general conditions**

*i. The Bank may proceed with the alteration of the clauses stipulated in the present general conditions, as long as the Customer is previously informed of such, with an anteceipation period of thirty (30) days, through written document or any other adequate means – as long as they are susceptible to demonstration;*

*ii. The new conditions shall be displayed in all of the branches of the Bank, as well as in its webpage;*

*iii. Under point (i) the Agreement of the Customer shall be presumed if within the notice, the Customer does not order the cancellation of the account and to return the instruments of account transaction that are in his possession;*

*iv. The use of account handling instruments before the period of the notice has elapsed constitutes a presumption of acceptance of amendments and/or updates.*

**2.1.10. Account credits**

*i. Account credits relating to cheques deposits, credit securities or other credit amounts, with the exception of cash, shall be subject to suspensive condition of their actual recovery, the deadline for which is established in the Bank of Mozambique's regulation;*

*ii. The Bank reserves the right to cancel any credit in a securities account, if it is subsequently verified that the securities show irregularities and / or anomalies.*

**2.1.11. Account debits**

*i. The Bank shall be authorized to debit into account any importance related to taxes, postage, expenses, fees and commissions related to or due to the Bank in accordance with the Customer's instructions;*

*ii. In the case of the Customer's account presenting insufficient balance, in order for the debit to be posted payment of any amount, the Bank is authorized to debit this amount in any other current deposit account existing in the Bank on behalf of the Customer;*

*iii. In the event that there is insufficient provision in another customer's deposit account and the Bank decides to authorize the payment, the unregulated overdraft, will win interest at the rate in force at the Bank for these situations;*

*iv. In the case of collective accounts under the solidarity regime, the Bank shall be authorised by the respective Co-Holders to debit into account any amounts relating to*

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS

iv. Tratando-se de contas colectivas sob o regime de solidariedade, fica o Banco autorizado pelos respectivos Co-Titulares a debitar em conta quaisquer importâncias relacionadas com as responsabilidades assumidas por qualquer um dos seus Co-Titulares e resultantes dos meios de pagamento associados a respectiva conta colectiva.

### 2.1.12. Depósitos a prazo

- i. O depósito é constituído e regulado pelo prazo e nos termos constantes das condições particulares acordadas para o efeito, bem como pelo Regulamento dos deveres de Informação no âmbito da recepção de depósitos, aprovado pelo Aviso n.º 1/GBM/2019, de 1 de Fevereiro;
- ii. Nas aplicações que permitem mobilizações antecipadas, caso o Cliente proceda a uma desmobilização parcial ou do capital aplicado, poderão ser aplicadas penalizações de acordo com as normas em vigor no Banco ou nas condições específicas da aplicação;
- iii. O Banco reserva-se ao direito de não aceitar a renovação do depósito a prazo, na data do seu vencimento, designadamente se a conta de depósitos à ordem do Cliente não apresentar um saldo médio que o Banco considere conveniente. Neste caso o montante do depósito a prazo é creditado na conta de depósito à ordem.

### 2.1.13. Taxas de juro, comissões e outros Encargos

- I. Cada produto e serviço disponibilizado, bem como a respectiva contratação, encontra-se sujeito aos impostos e taxas legalmente aplicáveis, e bem assim às comissões, taxas e tarifas estabelecidas de acordo com o preçário do BANCO em cada momento em vigor, ficando desde já o BANCO expressamente autorizado, em caso de descoberto bancário não autorizado (ultrapassagem de crédito) na Conta, a cobrar ao CLIENTE a taxa de juro de descoberto não autorizado, constante do Preçário do Banco.
- II. O Banco poderá proceder à alteração das taxas, das comissões e/ou de outros encargos acordados, nomeadamente se se verificarem modificações das disposições legais que regulam a matéria ou em face da evolução das condições dos mercados financeiros e monetários, desde que o Cliente seja previamente comunicado, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por documento escrito ou outro meio adequado – desde que seja passível de demonstração probatória.
- III. As alterações referidas no parágrafo anterior serão comunicadas por escrito ao cliente ou afixadas nos Balcões do BANCO de acordo com o preçário em vigor, considerando-se aceites por este na falta de oposição escrita no decurso dos 15 (quinze) dias seguintes à sua comunicação ou afixação.

### 2.1.14. Reclamação do Cliente

- I. Todas as reclamações de Clientes relativas à execução ou inexecução de uma ordem/instrução devem ser apresentadas até 15 dias após o envio da correspondência do Banco relativa à operação;
- II. Caso o Cliente não concorde com o tratamento efectuado pelo Banco em alguma das operações/instruções por si solicitadas pode, ao abrigo da legislação aplicável, solicitar por escrito um pedido de informação,

*the responsibilities assumed by any of its Co-Holders and resulting from the means of payment associated with its collective account.*

### 2.1.12. Term deposits

- I. The deposit is constituted and regulated by the period and the terms contained in the particular conditions agreed for that purpose, as well as the Legal Regime governing the duties of information concerning the reception of public funds, approved by the Circular n.º 1/GBM/2019, of February 1<sup>st</sup>;*
- II. in applications allowing early mobilizations, if the Customer proceeds with partial or applied capital demobilization, penalties may apply in accordance with the standards in force in force at the Bank or under the specific conditions of the application;*
- III. The Bank reserves the right not to accept the renewal of the term deposit on the date of its maturity, in particular if the deposit account at the customer's order does not present an average balance which the Bank deems appropriate. In this case the amount of the term deposit is credited to the current deposit account.*

### 2.1.13. Interest rates, commissions and other Charges

- i. Each product and service made available, as well as its contracting, is subject to legally applicable taxes and fees, as well as commissions, fees and fees established in accordance with the bank's pricing at each time in force, and the BANK is expressly authorized, in case of unauthorized bank overdraft in the Account, to charge the CUSTOMER the interest rate of unauthorized overdraft, contained in the Bank's Price.*
- ii. The Bank may proceed with the alteration of the rates, commissions and/or other agreed charges, in particular if there are changes to the legal provisions governing the matter or in view of developments in the conditions of financial and monetary markets, as long as the Customer is previously informed of such, with an anticipation period of thirty (30) days, through written document or any other adequate means – as long as they are susceptible to demonstration;*
- iii. The amendments referred to in the preceding paragraph shall be communicated in writing to the customer or affixed to the BANK's Branches in accordance with the prevailing force, considering accepted by the latter in the absence of written opposition within the 15 (fifteen) days following his communication or posting which can, after being informed about the meaning and scope of the changes, consent or quit from the contract.*

### 2.1.14. Customer's Complaint

- i. All Customer claims regarding the execution or nonexecution of an order/instruction must be submitted within 15 days of sending the Bank's correspondence relating to the transaction;*
- ii. If the Customer does not agree with the bank's treatment in any of the operations/instructions requested by him may, under applicable law, request in writing a request for information, suggestion and/ or complaint. Such requests*

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS**

sugestão e/ou reclamação. Os referidos pedidos / sugestões e/ou reclamações devem ser entregues numa das nossas Agências ou em alternativa através do nosso site institucional ([www.accessplc.co.mz](http://www.accessplc.co.mz)).

iii. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, em caso de conflito, o cliente poderá conduzir a sua reclamação para as seguintes entidades: (i) o Banco de Moçambique; (ii) os Centros de Arbitragem; (iii) as Associações de Consumidores, nos termos da Lei de Defesa do Consumidor e (iv) o Instituto do Consumidor; (v) os Tribunais Judiciais.

**2.1.15. Encerramento de conta**

I. Banco pode a todo o momento proceder ao encerramento de uma conta de depósito à ordem, sem pré aviso, sempre que a conta apresentar:

- Documentos em falta e/ou desactualizados;
  - Estado de Inactividade;
  - Sem saldo ou incumprimento de saldo mínimo;
  - Uso para fins fraudulentos ou suspeita fundamentada de fraude sobre a conta. O Banco pode ainda, fora dos casos acima elencados, proceder ao encerramento de uma conta, desde que notifique por escrito ao Cliente, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- ii. O Cliente é responsável por todos os cheques ou outros meios de pagamento em circulação e em seu poder durante o período de pré-aviso referido no número anterior;
- iii. O Cliente pode efectuar o encerramento da conta, a qualquer momento, mediante pré-aviso, escrito de 15 dias, devendo para tal regularizar qualquer saldo negativo eventualmente existente, bem como devolver todos os meios de pagamento em seu poder;
- iv. Caso se verifique a existência de um saldo credor e o Cliente não proceder ao levantamento da quantia em depósito, o Banco enviar-lhe-á um cheque bancário do saldo existente na Instituição. Se o saldo da conta a encerrar for inferior ao mínimo definido, que a cada momento se encontra afixado nos estabelecimentos do Banco, o Cliente está isento do pagamento da comissão de encerramento, salvo nas situações em que o saldo mínimo é remunerado;
- v. Após o encerramento da conta o Banco recusará o pagamento de quaisquer cheques ou outros documentos apresentados a pagamento relativos a essa conta, bem como não serão efectuadas quaisquer ordens de transferência que eventualmente venham a ser dadas pelo Cliente;
- vi. Encerrada a conta, o Cliente obriga-se a proceder à devolução de todos os cheques por utilizar e/ou cartões emitidos, ficando o Banco isento de qualquer responsabilidade decorrente do não cumprimento desta disposição;
- vii. Caso a conta de depósitos não apresente movimentos, pelo período de 90 dias, por questões de segurança e salvaguarda dos activos depositados na conta, o Cliente autoriza o Banco a proceder ao bloqueio automático da conta depósitos. Neste sentido cabe ao Cliente efectuar um pedido formal, por escrito, do desbloqueio da conta para que a mesma possa ser novamente activada, de contrário o Banco não se responsabiliza pelo não cumprimento de instruções recebidas.

*/suggestions and/or complaints must be delivered at one of our Agencies or alternatively through our institutional website ([www.accessplc.co.mz](http://www.accessplc.co.mz)).*

*iii. without prejudice to the numbers above, in case of conflict, the Client can present his claims to the following entities: (i) the Central Bank; (ii) the Arbitration Centres; (iii) the Consumer's Associations, in accordance to the Consumer Protection's Law;*

*(iv) the Consumer's Institute and (v) the Judicial Courts.*

**2.1.15. Account closure**

*i. Bank may at all times terminate a current deposit account without notice, whenever the account presents:*

- *Missing and/or outdated documents;*
  - *State of Inactivity;*
  - *No balance or non-compliance with a minimum balance;*
  - *Use for fraudulent purposes or reasoned suspicion of account fraud. The Bank may also, outside the above cases, terminate an account, provided that it reports in writing to the Customer, at least 15 (fifteen) days.*
- ii. The Customer shall be responsible for all cheques or other means of payment in circulation and in his possession during the notice period referred to in the preceding paragraph;*
- iii. The Customer may terminate the account at any time upon notice, written for 15 days, and to do so regularize any negative balance that may exist, as well as return all means of payment in his possession;*
- iv. If a credit balance is found and the Customer does not withdraw the amount in deposit, the Bank will send you a bank cheque for the balance existing in the Institution. If the balance of the account to be closed is less than the set minimum, which at each time is posted in the Bank's establishments, the Customer is exempt from the payment of the closing committee, except in situations where the minimum balance must be observed;*
- v. After the termination of the account the Bank will refuse payment of any cheques or other documents submitted for payment relating to that account, and no transfer orders that may be given by the Customer will be made;*
- vi. Terminated the account, the Customer undertakes to return all unused cheques and/or cards issued, and the Bank shall be exempt from any liability arising from the non-compliance with this provision;*
- vii. If the current account does not provide transactions for a period of 90 days for security and safeguarding of assets deposited in the account, the Customer authorizes the Bank to automatically block the deposit account. In this sense, it is up to the Customer to make a formal written request for the unlocking of the account so that it can be activated again; otherwise the Bank is not responsible for non-compliance with instructions received.*

**2.2. Computer file**

*i. The Customer authorizes the Bank to "create and maintain an automated and confidential file of its personal/professional data with the elements provided by him, or others collected;*

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS****2.2. Ficheiro informático**

i. O Cliente autoriza o Banco a criar e manter um ficheiro automatizado e confidencial dos seus dados pessoais/profissionais com os elementos por si fornecidos, ou outros eventualmente recolhidos;

ii. Qualquer informação relativa aos dados pessoais/profissionais contidos no ficheiro informático do Banco, só pode ser fornecida por este a terceiros, para além das instituições de crédito integrados no grupo empresarial em que o Banco se insere e/ ou Entidades de Supervisão, dentro dos exactos termos permitidos pela lei e mediante autorização das Entidades Legais competentes.

**2.3. Sigilo bancário, Tratamento de Dados Pessoais e Informação prestada pelo Cliente**

i. O Banco fica desde já expressamente autorizado a divulgar as informações de que disponha relativas ao Cliente ou às ordens ou instruções por este transmitidas, desde que a lei assim o determine ou que sejam requeridas pelas autoridades competentes, e bem assim naqueles casos em que mantenha um sistema de informação recíproco com outras instituições de crédito nos termos previstos na lei. São ainda susceptíveis de serem transmitidas ou processadas informaticamente, informações pessoais do Cliente, que se destinem ao estabelecimento de relações comerciais personalizadas com o Banco e com as instituições com ele coligadas ou de Grupo, assim como com os demais parceiros do Banco no âmbito de parcerias estabelecidas, as quais estejam relacionadas com operações de crédito, sempre em estrita observância às normas sobre o sigilo bancário previstas na Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;

ii. O BANCO fica desde já expressamente autorizado a divulgar todas as informações de que disponha relativas ao CLIENTE ou às ordens ou instruções transmitidas, desde que requeridas por lei ou pelas autoridades competentes, e bem assim naqueles casos em que mantenha um sistema de informação recíproco com outras instituições de crédito nos termos previstos na lei. São susceptíveis de serem transmitidas ou processadas informaticamente, informações pessoais do CLIENTE, destinando ao estabelecimento de relações comerciais personalizadas com o Banco e com as instituições com ele coligadas ou de Grupo, assim como, com os demais parceiros do Banco no âmbito de parcerias estabelecidas, as quais estejam relacionadas com operações de crédito, salvaguardando o princípio da confidencialidade de dados.

iii. Será sempre garantido ao CLIENTE o acesso aos seus dados pessoais, bem como a respectiva rectificação ou supressão, devendo o CLIENTE, para este efeito, informar o BANCO por escrito das informações que pretenda ver alteradas ou suprimidas.

iv. Todos os campos da ficha de abertura da Conta são de preenchimento obrigatório, devendo o CLIENTE indicar os elementos relevantes de forma verdadeira, completa e actualizada, sob pena do BANCO poder livremente proceder ao cancelamento da Conta.

v. Tratando-se de Cliente classificável como US Person, nos termos do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), a assinatura das presentes Condições Gerais constitui autorização para o Banco a reportar todas as informações de que disponha, relativas ao CLIENTE, desde que requeridas ao abrigo do FATCA ou pelas

ii. Any information relating to the personal/professional data contained in the Bank's computer file may only be provided by the Bank to third parties, in addition to the credit institutions integrated into the business group in which the Bank is inserted and/or Supervisory Entities, within the exact terms permitted by law and upon authorization from the competent Legal Entities.

**2.3. Bank secrecy, Processing of Personal Data and Information provided by the Customer**

i. The Bank is already expressly authorized to disclose the information available concerning the Client or the orders or instructions transmitted by him, provided that such is required by law or by the competent authorities, and so in those cases where it maintains reciprocal information system with other credit institutions under the law. Personal information concerning the Client is susceptible to be transmitted or processed electronically, which is intended for the establishment of personalized business relations with the Bank and with the institutions related to it or group, as well as with the other partners of the Bank in the framework of established partnerships, which are related to credit operations, always in strict observation of the rules governing bank secrecy imposed by the Legal Regime governing the Credit Institutions and Financial Companies.

ii. The BANK is already expressly authorized to disclose all information available to the CLIENT or the orders or instructions transmitted, provided that required by law or by the competent authorities, and so in those cases where it maintains reciprocal information system with other credit institutions under the law. Personal information of the client is likely to be transmitted or processed electronically when necessary for the establishment of the CLIENT, intended for the establishment of personalized business relations with the Bank and with the institutions related to it or group, as well as, with the other partners of the Bank in the framework of established partnerships, which are related to credit operations, safeguarding the principle of data confidentiality.

iii. The CLIENT will always be guaranteed access to his/ her personal data, as well as its rectification or deletion, and the CLIENT shall inform the BANK in writing of the information he wishes to see altered or deleted.

iv. All fields of the Account opening form are mandatory, and the CLIENT must indicate the relevant elements in a true, complete and updated way, under penalty the BANK being able to freely cancel the Account.

v. In the case of a rankable Customer as US Person, pursuant to the FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), the signing of these General Conditions constitutes authorization for the Bank to report all the information available to the CLIENT, provided that they are required under the FATCA or by the related competent authorities;

vi. In the case of Clients who have been born in the United States of America or who have at some time held American nationality and who claim to have waived that nationality, they shall make available to the Bank that document attesting to their waiver of American nationality;

vii. The Client undertakes to communicate to the Bank, in

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS

autoridades competentes afins;

vi. Tratando-se de Clientes que tenham nascido nos Estados Unidos da América ou que, em algum momento, tenham detido nacionalidade americana e que refiram ter renunciado a esta nacionalidade, devem disponibilizar ao Banco o referido documento que ateste a sua renúncia à nacionalidade americana;

vii. O Cliente compromete-se em comunicar ao Banco, no caso de tornar-se um cidadão americano, sob pena de ser considerado um Cliente recalcitrante para efeitos de reporte da sua informação financeira ao IRS (Internal Revenue Service) dos Estados Unidos da América e sofrer uma retenção de 30% sobre os rendimentos sujeitos, pagos na sua conta.

viii. Os Órgãos Sociais e os Colaboradores do Banco observarão na relação com o Cliente os princípios e normas deontológicas de sigilo bancário.

### 2.4. Lei e Foro

i. Para todas as questões emergentes da interpretação ou aplicação das presentes condições gerais serão reguladas pela lei e dirimidas no foro competente Moçambicano.

### 2.5. Internet banking

i. O Banco disponibiliza um serviço de acesso à conta depósitos via internet, através do site (sitio da internet) [www.accessplc.co.mz](http://www.accessplc.co.mz);

ii. Caso o Cliente pretenda o acesso a este serviço, deve solicitar e proceder ao preenchimento de uma proposta de adesão individual onde se encontram descritas as respectivas condições gerais de acesso.

### 2.6. Responsabilidade do BANCO

i. O BANCO não será responsável por quaisquer danos, prejuízos e/ou perdas sofridas pelo CLIENTE e/ou por terceiros em virtude de casos fortuitos e/ou de força maior, nomeadamente:

- Actuação, omissão, falha ou descuido por parte do CLIENTE e/ou de terceiras entidades directa ou indirectamente envolvidas na execução de operações abrangidas pelas presentes Condições Gerais;

- Atrasos, erros, interferências, suspensões e/ou interrupções de comunicações, falhas de corrente, extravios de dados e/ou outras anomalias decorrentes de deficiências no funcionamento de qualquer equipamento ou sistema informático, e bem assim meio ou rede de telecomunicações, tanto públicas como privadas, utilizados na transmissão de ordens e instruções e/ou na execução de operações, salvo quando tais anomalias sejam comprovadamente imputáveis ao BANCO;

- Inundações, fogos, tempestades, terramotos, explosões, greves, conflitos laborais (envolvendo ou não colaboradores do BANCO) ou quaisquer outros casos de força maior.

ii. O BANCO não poderá em qualquer caso ser responsabilizado pela falta de veracidade ou pela inexactidão de documentos e outra informação fornecida pelo CLIENTE.

iii. O BANCO não poderá ser responsabilizado pela violação ou incumprimento, por parte do CLIENTE, de qualquer disposição legal, regulamentar ou contratual que o vincule, e que esteja directa ou indirectamente relacionada com a execução das operações abrangidas pelas presentes Condições Gerais.

*the event of becoming an American citizen, otherwise he is considered a recalcitrant Client for the purpose of reporting his financial information to the Internal Revenue Service of the United States of the United States of the America and suffer a 30% retention on the income subjects, paid in your account.*

*viii. The Bank's Corporate Agencies and Employees will observe in the relationship with the Client the principles and ethical norms of bank secrecy.*

### 2.4. Law and Forum

*i. For all issues arising from the interpretation or application of these general conditions shall be governed by law and settled in the competent Mozambican forum.*

### 2.5. Internet banking

*i. The Bank provides an internet deposit account access service through the website (website) [www.accessplc.co.mz](http://www.accessplc.co.mz);*

*ii. If the Customer wishes access to this service, he/she shall request and complete a proposal for individual accession where the respective general conditions of access are described.*

### 2.6. Bank Liability

*i. The BANK shall not be liable for any damages, losses and/or losses suffered by the CLIENT and/or third parties due to fortuitous cases and/or force majeure, in particular:*

- *Performance, omission, failure or carelessness by the CLIENT and/or third parties directly or indirectly involved in the execution of operations covered by these General Conditions;*

- *Delays, errors, interference, suspensions and/or interruptions of communications, current failures, data loss and/or other anomalies arising from deficiencies in the operation of any equipment or computer system, and thus means or telecommunications network, both public and private, used in the transmission of orders and instructions and/or in the exercise of operations, unless such anomalies are proven attributable to the BANK;*

- *Floods, fires, storms, earthquakes, explosions, strikes, labor conflicts (involving or not BANK employees) or any other cases of force majeure.*

*ii. The BANK may not in any event be liable for the lack of veracity or the inaccuracy of documents and other information provided by the CLIENT.*

*iii. The BANK may not be liable for the violation or noncompliance by the CLIENT of any legal, regulatory or contractual provision linking it, and which is directly or indirectly related to the execution of the operations*

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS / GENERAL TERMS AND CONDITIONS**

Confirmo que as informações prestadas são verdadeiras, que tomei conhecimento e dei o meu consentimento no que diz respeito à sujeição do presente contrato de abertura de conta e de depósito (à ordem) às cláusulas constantes das presentes Condições Gerais

*I confirm that the information provided is true and that I have become aware and have given my consent with regards to the submission of the present account opening contract and deposit contract to all clauses contained in the present general terms and conditions*

**ASSINATURA DO CLIENTE / CUSTOMER'S SIGNATURE**

---

Date / Date

D	D	M	M	Y	Y	Y	Y
<input type="text"/>							

**SOMENTE PARA USO INTERNO / FOR INTERNAL USE ONLY**

<p>Conferido / Confirmed</p> <hr/> <p>Date / Date</p> <table border="1"> <tr> <td>D</td><td>D</td><td>M</td><td>M</td><td>Y</td><td>Y</td><td>Y</td><td>Y</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td> </tr> </table>	D	D	M	M	Y	Y	Y	Y	<input type="text"/>	<p>Autorizado / Authorized</p> <hr/> <p>Date / Date</p> <table border="1"> <tr> <td>D</td><td>D</td><td>M</td><td>M</td><td>Y</td><td>Y</td><td>Y</td><td>Y</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td> </tr> </table>	D	D	M	M	Y	Y	Y	Y	<input type="text"/>														
D	D	M	M	Y	Y	Y	Y																										
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																										
D	D	M	M	Y	Y	Y	Y																										
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																										